

REGISTRO GERAL

FICHA
-1-

I.R.
-sim-

TITULAR: ELBE POSPISIL
C.P.F. 000515199 - 68

MATRÍCULA Nº: 12861

RUBRICA
[Handwritten Signature]

IMÓVEL - Loja comercial sob nº 06 (seis), com a área construída-exclusiva de 89,85m2 e a área correspondente de 93,29m2, localizada no pavimento térreo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DA GLÓRIA, situado à rua Augusto Stelfeld nºs. 231, 247 e 263, nesta cidade, estando vinculada a essa unidade a fração ideal equivalente a 0,0043034 das partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno esse cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a indicação fiscal de lote 003.000-DV-5, quadra 150, setor 11, medindo na sua totalidade 39,82m (trinta e nove metros e oitenta e dois centímetros) de frente para a rua Dr. Muriaci, esquina da avenida Estrutural Norte, também identificada por rua Augusto Stelfeld, onde mede 78,05m (setenta e oito metros e cinco centímetros) em linha curva até encontrar o alinhamento da rua do Rosário, com a qual faz esquina e em cuja frente mede 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros), tendo 72,00m (setenta e dois metros) na divisa Sul, lado oposto à Avenida Estrutural Norte, onde confronta com os imóveis cadastrados naquela prefeitura sob as indicações fiscais nºs. 11-150--002.000 e 11-150-004.000, encerrando a área de 1.666,07m2.....

PROPRIETÁRIA - a firma IRMÃOS THÁ S/A CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO (CGC/ME sob nº76.542.539/0001-34), com sede à avenida Getúlio Vargas nº 881, nesta Capital.....

REGISTRO ANTERIOR - R-1 da matrícula nº 7.759 do Registro Geral - deste cartório, datado de 26 de novembro de 1.979..... Curitiba, 10 de novembro de 1.982. O Oficial:

Av-1- **12861** - O imóvel a que se refere esta matrícula, além de outros, foi dado em garantia de primeira e especial hipoteca pela firma Irmaos Thá S/A Construções, Indústrias e Comércio em favor do Banexindus S/A Crédito Imobiliário, conforme consta dos R-4, R-6, Av-7, R-8 e Av-10 da matrícula nº 7.759 do Registro Geral deste cartório. (custas:0,15 VRC=C\$750,00-betty / jra-P). Curitiba, 10 de novembro de 1.982. O Oficial:

R-2- **12861** - Por contrato particular lavrado em Curitiba aos 14 de outubro de 1.982, o qual fica arquivado neste cartório sob nº 29.875/82-D, a firma IRMÃOS THÁ S/A CONSTRUÇÕES INDÚSTRIAS E COMÉRCIO, supra identificada, prometeu vender o imóvel a que se refere esta matrícula a AFONSO BERNARDO SCHLEDER DE MACEDO (Id.nº268.036-Pr e CPF nº002.372.569-91), economista e sua mulher TEREZA CORREIA DE MACEDO (Id.nº724.292-Pr), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Visconde de Guarapuava nº 4.145, apartamento 202; GERALDO JOAQUIM DO ROSÁRIO SCHLEDER DE MACEDO (Id.nº211.228-Pr e CPF nº005.096.959-04), economista e sua mulher ARLETE CHINASSO DE MACEDO (Id.nº277.901-Pr), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Ivo Leão nº 463, apartamento 602; JOÃO BAPTISTA SCHLEDER DE MACEDO (Id.nº179.997-Pr e CPF nº002.372.489-72), brasilei-

(Indicação fiscal nº 11-150-008.005-0 - vide R. 17)

MATRÍCULA Nº: 12861

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

ro, solteiro, economista, residente e domiciliado nesta Capital, - à rua Mauá nº 560, apartamento 12; PEDRO SCHLEDER DE MACEDO (Id. nº246.401-Pr e CPF nº005.207.649-00), economista e sua mulher DIVA DULCIO DE MACEDO (Id. nº662.821-Pr e CPF nº005.207.649-00), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Marechal Hermes nº 1.308; GERALDO CAVALOTTI (Id. nº198.378-Pr e CPF nº000.601.869-68), do comércio e sua mulher AMÉLIA BABORA CAVALOTTI (Id. nº823.642-Pr), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Eurípedes Garcez do Nascimento nº 603, nesta Capital, pela importância de Cr\$15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros), dos quais Cr\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) referem-se ao valor da fração ideal do solo, incluída nessas o valor de outros imóveis, importância à que la pagável em prestações, com as demais condições constantes do aludido contrato. Em dito título constou que a escritura de compra e venda da unidade a que se refere esta matrícula deverá ser outorgada em favor de Pedro Schleder de Macedo e sua mulher Diva Dulcio de Macedo. (Prot. nº29.875 de 04-10-82-custas:2,6 VRC=Cr\$... \$13.250,00-betty/jra-P). Curitiba, 10 de novembro de 1.982. O Oficial do Registro:

Av-3-12.861 - Retificado o R-2 desta matrícula para consignar - que o contrato particular de promessa de compra e venda que lhe deu origem foi lavrado em Curitiba aos 14 de novembro de 1.979 e, posteriormente, foi aditado por instrumento particular em 14 de outubro de 1.982, retificação essa que é feita à vista do próprio título arquivado neste cartório sob nº29.875/82-D. - (custas:NIHIL-ep/jra-P). Curitiba, 30 de novembro de 1.982. O Oficial do Registro:

AV-4-12.861 - Liberado o imóvel a que se refere esta matrícula da hipoteca constante dos R-4, R-6, AV-7, R-8 e AV-10 da matrícula nr. 7.759 do Registro Geral deste cartório e mencionados na AV-1 desta matrícula, liberação essa que é feita à vista do contido na AV-86, lançada em 16 de setembro de 1982 à margem da mencionada matrícula nr.7.759. (Custas: Nihil/lsb-eai-P.) Curitiba, 27 de fevereiro de 1983. O Oficial do Registro:

R-5-12.861 - Por escritura pública lavrada às fls. 97 do livro 31 2-N, aos 28 de dezembro de 1982, nas notas do tabelião distrital do Cajuru, desta Comarca, outorgada em cumprimento ao compromisso de compra e venda em favor do ora adquirente e dos ora anuentes, constante do R-2 desta matrícula, a firma IRMÃOS THÁ S.A. - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO (CGC 76 542 539/0001-34) com sede nesta Capital, à Avenida Getúlio Vargas nr. 881, vendeu, sem condições, o imóvel a que se refere esta matrícula a PEDRO SCHLEDER DE MACEDO (C.I. 246.401-Pr e CPF 005 207 649-00), economista e sua mulher DIVA DULCIO DE MACEDO (C.I. 662.821-Pr e CPF 005 207 649-00), do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Mal. Hermes nr. 1.308, pela importância de Cr\$565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), sendo o valor da fração ideal do solo de Cr\$56.500,00 importância aquela devidamente quitada. Compareceram em dita es

SEGUE

[Handwritten Signature]

2/Matríc.12.861

CONTINUAÇÃO

critura como intervenientes anuentes Afonso Bernardo Schleder de Macedo (C.I. 268.036-Pr e CPF 002 372 569-91), economista e sua mulher Tereza Correia de Macedo (C.I. 724.292-Pr), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Visconde Guarapuava nr. 4145, aptº 202, Geraldo Joaquim do Rosário Schleder de Macedo (C.I. 211.228-Pr e CPF 005 096 959-04) economista e sua mulher Arlete Chinaso de Macedo (C.I. 277.901-Pr), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Ivo Leão nr. 463, aptº 602, João Baptista Schleder de Macedo (C.I.nr. 179.997-Pr e CPF 002 372 489-72), brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Mauá nr. 560, aptº 12 e Geraldo Cavalotti (C.I. 198.378-Pr e CPF 000 601 869-68) do comércio e sua mulher Amélia Babora Cavalotti (C.I. 823.642-Pr) do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Euripedes Garcez do Nascimento nr. 603, nesta Capital, os quais declararam estar de pleno acordo com os termos da mencionada escritura. (Protoc.nr. 31.163 de 10-01-83/ Tit. 2632135-5/ Custas: 0,8 VRC = Cr\$ \$8.000,00/1ab-eai-P.). Curitiba, 22 de fevereiro de 1983. O Oficial *[Handwritten Signature]*

R-6-12.861 - Por escritura pública lavrada as fls. 037 do livro 997, aos 09 de março de 1.987, nas notas do 2º Tabelião, desta Capital, PEDRO SCHLEDER DE MACEDO e sua mulher DIVA DULCIO DE MACEDO (Ids.nºs 246.401-Pr e 662.821-Pr e CPF/MF nº 005.207.649-00), brasileiros, casados, ele economista, ela do lar residentes e domiciliados à rua Prof. Angelo Lopes nº1890, nesta Capital, venderam, sem condições, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-5 retro, a firma COMERCIAL ITA LUSTRES LTDA (CGC nº 76.029.974/0003-21), com sede em Almirante Tamandaré neste Estado, à Rodovia dos Minérios KM 10, pela importância de Cz\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados) devidamente quitada. (Prot.nº 47.281 de 18/03/87 - Tit.nº 003709 - Custas:4,5 VRC=Cz\$1.035,00 + Cz\$207,00 (T.Penit)=Cz\$1.242,00 - eai/ntr-2º). Curitiba, 24 de março de 1.987. O Oficial: *[Handwritten Signature]*

R-7-12.861 - (COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 109/110 do livro 1.336-N, aos 21 de julho de 1.997, nas notas do 7º Tabelião, desta capital, a firma COMERCIAL ITA LUSTRES LTDA (CGC sob nº 76.029.974/0003-21), com sede à Rodovia dos Minérios, KM 10, no Município de Almirante Tamandaré, neste Estado, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-6 supra, a ANTONIO RIBEIRO (Ident. nº 1.085.696-Pr e CPF sob nº 174.965.009-68), brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com MARIA ELIZABETH HOHMANN RIBEIRO, residente e domiciliado nesta cidade, à Praça Santos Andrade nº 37, ap. 111-B, pela importância de R\$115.300,00 (cento e quinze mil e trezentos reais), devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração da vendedora, por seu representante, de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - que, o comprador dispensou a apresentação das certidões de que trata a letra "a", inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09/09/86 e c) - que, a loja a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal nº 11-150-008.005-0 do Cadastro Municipal. (Prot. 91.014 de 02/03/98 - ITBI nº 306.256 - Aval. R\$115.300,00

SEGUE

CONTINUAÇÃO

custas: 4.312 VRC = R\$323,40 - lsb/Part.). Curitiba, 06 de março de 1.998. O Oficial do Registro: Beata Cristina Colinski - Em. Ju.

R-8-12.861 - (Prot. 130.965 de 15/09/2004 - COMPRA E VENDA DA NUA PROPRIEDADE) - Por escritura pública lavrada às fls. 163/165 do livro 723-N, aos 02 de setembro de 2004, nas notas do 10º Tabelião desta Capital, **ANTONIO RIBEIRO** (Id. nº 1.085.696-PR e CPF nº 174.965.009-68), comerciante e sua mulher **MARIA ELIZABETH HOHMANN RIBEIRO** (Id. nº 1.107.771-PR e CPF nº 184.372.659-91), do comércio, brasileiros, casados em data de 10/10/1981, pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Francisco Torres nº 527, ap. 151, 15º andar, Centro, venderam a nua propriedade do imóvel que consta desta matrícula, havida na forma do R-7 retro, à: 1) **ELVINA SEIDEL** (Id. nº 839.900-0-PR e CPF nº 253.701.209-78), brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, à rua General Carneiro nº 1438; e 2) **RUBENS SEIDEL** (Id. nº para estrangeiros nº RNE V117657-L-SE/DPMAF/DPF e CPF nº 059.061.999-34), alemão, casado em data de 09/03/1976, pelo regime de comunhão universal de bens, com **ROSICLE PIOTTO SEIDEL**, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à rua General Carneiro nº 1438, pela importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), incluído nesta o valor da venda do usufruto que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula e devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração dos vendedores, sob pena de responsabilidade civil e penal, de inexistirem outras ações reais e pessoais reipersecutorias relativas ao imóvel desta matrícula; e b) - que, as partes dispensaram a apresentação das certidões de feitos ajuizados da Fazenda Estadual, da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho e dos Distribuidores de Ações desta Capital, assumindo inteira responsabilidade pela ausência das mesmas. (ITBI nº 619.958 - Aval. R\$150.000,00 - custas: 4.312 VRC = R\$452,76 - lsb/lcw-10º Tab.). Curitiba, 08 de setembro de 2.004. O Oficial do Registro: Silvana S. Pospissil

Silvana S. Pospissil
Escriturante

R-9-12.861 - (Prot. 130.965 de 15/09/2004 - COMPRA E VENDA DO USUFRUTO) - Pela mesma escritura pública mencionada no R-8 supra, **ANTONIO RIBEIRO** e sua mulher **MARIA ELIZABETH HOHMANN RIBEIRO**, ali identificados e qualificados, venderam o usufruto vitalício do imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-7 retro, à **ELEONORA HILDA SEIDEL** (Id. nº 72.245-PR e CPF nº 094.677.429-34), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, à rua General Carneiro nº 1438, pela importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), incluído nesta o valor da venda da nua propriedade retro mencionada e devidamente quitada. Em dita escritura constou que as partes dispensaram a apresentação das certidões de feitos ajuizados da Fazenda Estadual, da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho e dos Distribuidores de Ações desta Capital, assumindo inteira responsabilidade pela ausência das mesmas. (ITBI nº 619.958 - Aval. R\$150.000,00 - custas: 2156 VRC = R\$226,38 - lsb/lcw-10º Tab.). Curitiba, 08 de setembro de 2.004. O Oficial do Registro: Silvana S. Pospissil

Silvana S. Pospissil
Escriturante

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

R-10-12.861 - (Prot. 135.143 de 11/05/2005 - PENHORA) - Nos autos de Ação de Execução sob nº 1469/2004, do Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta Capital, em que é requerente **ANTONINHO PEREIRA DA SILVA** e requeridos **ELVINA SEIDEL, RUBENS SEIDEL e ELEONORA HILDA SEIDEL**, a parte ideal equivalente a 75% da nua propriedade do imóvel que consta desta matrícula, sendo 50% de propriedade de ELVINA SEIDEL e 25% correspondente a meação de propriedade de RUBENS SEIDEL, havida na forma do R-8 retro, e a totalidade do usufruto do mesmo imóvel, de propriedade de ELEONORA HILDA SEIDEL, havido na forma do R-9 retro, foram objetos de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$54.501,36 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e um reais e trinta e seis centavos). Ficam arquivados neste ofício sob nº 135.143/2005-D, o auto de penhora e depósito lavrado nos respectivos autos aos 30 de março de 2005 e documentação a ele anexa. Funrejus = R\$109,00 - Custas: 1293,6 VRC = R\$135,82 - lsb/vlt. par. Curitiba, 19 de maio de 2.005. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-11-12.861 - (Prot. 140.527 de 24/03/2006 - DOAÇÃO) - Por escritura pública lavrada às fls. 075/077 do livro 778-N, aos 17 de março de 2006, nas notas do 10º Tabelião desta Capital, extraída por certidão aos 20 de março de 2006, **ELVINA SEIDEL** (Id. nº. 839.900-0-PR e CPF nº 253.701.209-78), brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Desembargador José Pacheco Junior nº 202, Bom Retiro doou a totalidade da parte ideal que possui na nua propriedade do imóvel que consta desta matrícula, parte ideal essa equivalente a 50% do todo, havida na forma do R-7 retro, a **BEATRIZ SEIDEL CASAGRANDE** (Id. nº 5.247.249-0-PR e CPF nº 021.643.199-90), brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Desembargador José Pacheco Junior nº 202, Bom Retiro, no valor estimado em R\$12.700,00 (doze mil e setecentos reais). Em dita escritura constou: a) - que, a presente doação é feita como adiantamento de legítima, sujeita à colação; b) - declaração da doadora, sob pena de responsabilidade civil e penal, de inexistirem outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; c) - que, a donataria tem conhecimento da penhora que consta do no R-10 desta matrícula; d) - que, foram apresentadas certidões positivas expedidas pela Justiça do Trabalho 9ª Região Distribuição dos feitos de 1ª Instância de Curitiba e pelo 2º Ofício do Distribuidor, desta Capital, declarando as partes ter conhecimento de seu teor. (ITBI. s/nº - aval. R\$12.700,00 - custas: 2835 VRC = R\$297,68 - Funrejus: R\$25,40 - jkn/arr-10º Tab.). Curitiba, 26 abril de 2006. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

AV-12-12.861 - (Prot. 140.527 de 24/03/2006 - CLAUSULA) - Na mesma escritura pública de doação que deu origem ao R-11 retro, está consignado que a aquisição de BEATRIZ SEIDEL CASAGRANDE, a que se refere o dito R-11, ficou gravada com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE. (Custas: 315 VRC= R\$33,07- jkn/arr-10º Tab.). Curitiba, 26 de abril de 2006. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

SEGUE

CONTINUAÇÃO

R-13-12.861 - (Prot. 144.070 de 08/11/2.006 - DOAÇÃO) - Por escritura pública lavrada às fls. 198/200 do livro 796-N, aos 13 de outubro de 2.006, nas notas do 10º Tabelião desta Capital, extraída por certidão aos 16 de outubro de 2.006, **BEATRIZ SEIDEL CASAGRANDE** (Id. nº 5.247.249-0-PR e CPF nº 021.643.199-90), brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada à rua Desembargador José Pacheco Junior nº 202, Bom Retiro, nesta cidade, doou a parte ideal equivalente a 25% da nua propriedade do imóvel que consta desta matrícula, havida na forma do R-11 retro, a **TIAGO SEIDEL CASAGRANDE** (Id. nº 6.623.173-9-PR e CPF nº 061.768.809-55), brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado à rua Desembargador José Pacheco Junior nº 202, Bom Retiro, nesta cidade, no valor estimado em R\$12.700,00 (doze mil e setecentos reais). Em dita escritura constou: a) - que, a doação a que dito registro se refere foi feita como adiantamento de legítima do donatário obrigando-se o mesmo a levá-la a colação de bens; b) - declaração da doadora, sob pena de responsabilidade civil e penal, de inexistirem outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; c) - que, as partes dispensaram a apresentação das certidões do 3º Ofício do Distribuidor (relativa a Títulos de crédito e documentos de dívida para protesto, Varas da Infância e da Juventude e Adoção, Vara de Adolescentes Infratores, Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas) e 4º Ofício do Distribuidor Cartório do Depositário Público da Capital (referente a penhoras, arrestos, seqüestros do cível e crime), declarando ter conhecimento do disposto no artigo nº 171, inciso II do Código Civil Brasileiro e Provimento nº 060/2005 da Corregedoria Geral da Justiça, assumindo inteira responsabilidade pela ausência das mesmas; e d) - que, o outorgado donatário declarou ter conhecimento do usufruto em favor de Eleonora Hilda Seidel, constante do R-9 desta matrícula e da penhora constante do R-10 retro, ficando o donatário subrogado na obrigação que tem sua origem na Ação de Execução sob nº 1469 do Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta Capital. (ITBI s/nº - aval. R\$12.700,00 - Custas: 2835 VRC = R\$297,68 - Funrejus: R\$25,40 - taxa/ap-100 Taxa de Curitiba, dezembro de 2.006. O Oficial do Registro: *Renato Pospisil* OF. TITULAR

AV-14-12.861 - (Prot. 223.982 de 10/06/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201606.0912.00146844-IA-840 e do Processo sob nº 21478199701409009, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 223.982/2016-D, procedo esta averbação para consignar a indisponibilidade de bens de **RUBENS SEIDEL** (CPF/MF nº 059.061.999-34). (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - kl/jkn/alc/Part.). Curitiba, 15 de junho de 2016. O Oficial do Registro: *Josiane Karpinski* Escrevente

R-15-12.861 - (Prot. 248.996 de 23/01/2019 - PENHORA) - Atendendo ao contido no Termo de Penhora e Depósito de Bens, expedido em 26 de novembro de 2018, pela 13ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central, e em vista do documento que o instrui (arquivados sob nº 248.996), extraído dos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0000463-50.2002.8.16.0001,

SEGUE

CONTINUAÇÃO

em que são exequentes **LUIZ COLNAGO NETO** (CPF/MF nº 089.033.879-53) e **PROVILLE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** (CNPJ nº 77.754.372/0001-38) e executado **RUBENS SEIDEL** (CPF/MF nº 059.061.999-34), procedo este registro para consignar que parte ideal equivalente a 25% do imóvel desta matrícula de propriedade de RUBENS SEIDEL, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$499.623,73 (quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), valor atualizado (BCB) R\$536.178,50. Em dita documentação constou que os depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$1.072,36 - jkn/fk). Curitiba, 29 de janeiro de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponível em
www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

12.861

CNM 083253.2.0012861-88